



Clube Atlético Juventus

PCD nº 053/2015

São Paulo, 02 de setembro de 2015

ITAMAR COLOMBINI CAPANO, Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus, no uso de suas atribuições, vem através deste Ofício, esclarecer aos Senhores(as) Conselheiros(as) que no próximo dia 14 de setembro de 2015, teremos 02 (duas) Reuniões Extraordinárias, a saber:

- 1) a primeira marcada para as 18:00h em primeira chamada e 18:30h em segunda chamada, onde será apresentado as propostas de alteração do Estatuto Associativo, ocasião em que acontecerá os debates e propositura de mudanças estatutárias apresentadas pela Comissão da Reforma do Estatuto;
- 2) a segunda ocorrerá em primeira chamada as 20:00h em primeira chamada e 20:30h em segunda chamada, para a APROVAÇÃO das decisões decorrentes da primeira Reunião.

Ficando esclarecido:

- a) que as propostas da reforma estatutária encontra-se disponibilizadas no site (www.juventus.com.br); e para aqueles que não possuem acesso a internet será disponibilizado alguns exemplares impressos na secretária do Conselho;
- b) que trata-se de 02 (duas) Reuniões plenárias, e para fins do Art. 56, Inciso I, será considerado como falta o(a) Conselheiro(a) que não comparecer e/ou não justificar sua ausência em observância ao Estatuto.

Atenciosamente,

ITAMAR COLOMBINI CAPANO
Presidente do Conselho Deliberativo do CAJ